

MENSAGEM Nº 017/2024

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deivid Rafael Aquino Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar texto substitutivo ao PL 5592/2024, exposto na Mensagem 011 de 05 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Antônio Clésio Costa Prefeito em Exercício





PROJETO DE LEI N.º

2024.

Dispõe sobre alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão da modalidade abaixo discriminada na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024, Lei nº 5.437, de 13 de outubro de 2023:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA
	0.4	221 (2 111
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA E SANEAMENTO –
		SEINFRA
PROGRAMA	11	INFRAESTRUTURA PARA TODOS
AÇÃO	2.202	Revitalização, Limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos
MODALIDADE	3.3.30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal	

Art. 2º Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$136.000,00 (Cento e Trinta e seis mil reais), no orçamento LOA-2024, referente a Lei nº 5.459, de 21/12/2023 para nova dotação orçamentária, como

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO - SEINFRA

Revitalização, Limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos 15.452.0011-2.202

3.3.30.00.00.00.00.00.00.1.0500 (0174)

Total

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

136.000,00 136.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA

Revitalização, Limpeza, Melhorias e Manutenção de Vias e Espaços Públicos 15.452.0011-2.202

3.3.90.00.00.00.00.00.00.1.0500 (0110)

Aplicações Diretas

136.000,00

Total

136.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Rosenvaldo da Silva Junior

Prefeito







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C66C-19D6-85E9-21A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ANTONIO CLESIO COSTA (CPF 252.XXX.XXX-82) em 28/02/2024 16:33:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/C66C-19D6-85E9-21A9